



O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública a abertura das inscrições, no período de **15/06/2021** a **15/07/2021**, para o Processo Seletivo Regular para as Turmas de MESTRADO e DOUTORADO 2021 do PPGCA.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes – PPGCA-UFF – dedica-se à investigação das práticas artísticas contemporâneas e de suas incidências críticas, teóricas e sociais, privilegiando a transdisciplinaridade e fomentando atravessamentos entre diversas áreas de conhecimento. Os projetos de pesquisa propostos para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGCA-UFF devem ser originais e contribuir para a compreensão da produção artística e para a crítica e teoria das artes na contemporaneidade.

Os Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGCA-UFF têm uma única área de concentração – Estudos Contemporâneos das Artes – e três linhas de pesquisa, a saber:

(a) Corpo – Cena – Crítica da Representação

Investigação teórica ou teórico-prática de processos artísticos e de construção de linguagens como espetáculos teatrais, exposições, ações performáticas, dança e videodança. Estudos críticos sobre a relação entre imagem e corpo entendido de modo não empírico e buscando suas configurações expandidas em esculturas, objetos e demais trabalhos plásticos, convocando a discussão de conceitos e questões como representação, real e presença. Pesquisa da cena enquanto espaço-tempo sobre o qual os corpos se manifestam e os sujeitos comparecem, alargando-a para territórios outros.

(b) Experiência – Conceito – Sonoridades

Investigação teórico-crítica ou teórico-prática de processos artísticos que problematizam o campo da arte como um território epistêmico de experimentações a partir de meios diversos. Investiga a experiência de contato com a obra de arte, tanto no sentido da produção de agregados sensíveis como em termos das diversas situações de recepção por parte do sujeito, individual ou coletivo. Compreende-se a sonoridade em interrelação e em combinações variadas, expandindo-se para formas híbridas de linguagem. A escuta e demais processos sensíveis são pensados para além de seus aspectos fisiológicos, como metáfora de vulnerabilidade e receptividade em atenção ao mundo. Reconhece o campo da arte como um território transdisciplinar, aberto a variadas apropriações tecnológicas e a procedimentos de invenção.

(c) Lugar – Política – Institucionalidades

Investigação teórico-crítica ou teórico-prática de processos artísticos que problematizam as relações entre arte e política em seus contextos sociais, ambientais e institucionais. Pesquisas das práticas e dos processos artísticos que articulem arte, sociedade e sistema de arte em seus regimes discursivos de saber/poder e suas instâncias de autoridades às obras. Desenvolvimento de projetos investigativos teórico-práticos no campo ampliado das artes visuais, do audiovisual, das práticas performáticas e da poesia expandida que articulem a arte aos processos de transformação da subjetividade, dos modos de vida e do campo social em nossa atualidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

(a) Período:

As inscrições dos candidatos aos Curso de Mestrado e de Doutorado do PPGCA-UFF serão realizadas exclusivamente **da zero hora de 15 junho às 23:59 de 15 de julho de 2021** pelos e-mails:

MESTRADO: pos.mestrado.artes.uff@gmail.com

DOUTORADO: pos.doutorado.artes.uff@gmail.com

(b) Inscrições:

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação (para o Mestrado) e de mestrado (para o Doutorado), reconhecidos pelo Ministério da Educação, em artes visuais, artes cênicas, música, arquitetura, comunicação, estudos de mídia, letras, produção cultural e outras áreas e sub-áreas das ciências humanas, das ciências sociais aplicadas ou ainda de outras áreas, desde que o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) comprove experiência precedente no campo das artes.

Para cadastro no Currículo Lattes, clique aqui:

https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Endereço para encaminhamento das inscrições:

MESTRADO: pos.mestrado.artes.uff@gmail.com

DOUTORADO: pos.doutorado.artes.uff@gmail.com

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Enviar todos os documentos por e-mail para:

MESTRADO: pos.mestrado.artes.uff@gmail.com

DOUTORADO: pos.doutorado.artes.uff@gmail.com

a) MESTRADO:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1 do presente Edital)
- Versão digital do projeto de pesquisa em pdf (Modelo sugerido no ANEXO 4)
- Cópia digital (pdf) da carteira de identidade, frente e verso
- Cópia digital (pdf) do CPF
- Cópia digital (pdf ou jpg) de um retrato atualizado do/a candidato/a
- Cópia digital (pdf) do Currículo LATTES atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)
- Cópias digitais frente e verso (pdf) dos diplomas de graduação (ou cópia da declaração de conclusão dos cursos de graduação) e cópias (pdf) dos históricos escolares de graduação.
- Portfólio (pdf) que apresente a produção artística, curatorial ou de escopo similar, no caso dos candidatos/as que pretendam desenvolver suas pesquisas a partir de tais práticas. O documento poderá conter links que remetam a ambientes virtuais de armazenagem de dados. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a apresentação de material digital em formatos usuais que possibilitem a audição e a visualização por parte da Comissão de Seleção e a verificação de que estejam ativos eventuais links de acesso para as produções artísticas abrigadas em ambientes virtuais.

b) DOUTORADO:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1 do presente Edital)
- Carta de Intenções que indique a Linha de Pesquisa e um/uma Professor/Professora do Programa, na qual seja articulado o Projeto do/da candidato/candidata às pesquisas do/da orientador/orientador e a respectiva Linha indicada
- Versão digital do projeto de pesquisa em pdf (Modelo sugerido no ANEXO 4)
- Cópia digital frente e verso (pdf) da carteira de identidade
- Cópia digital (pdf) do CPF
- Cópia digital (pdf ou jpg) de um retrato atualizado do/a candidato/a
- Cópia digital (pdf) do Currículo LATTES atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)

- Cópias digitais frente e verso (pdf) dos diplomas de graduação e de mestrado (ou cópia da declaração de conclusão dos cursos de graduação e de mestrado) e cópias (pdf) dos históricos escolares de graduação e de mestrado.

Portfólio (pdf) que apresente a produção artística, curatorial ou de escopo similar, no caso dos candidatos/as que pretendam desenvolver suas pesquisas a partir de tais práticas. O documento poderá conter links que remetam a ambientes virtuais de armazenagem de dados. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a apresentação de material digital em formatos usuais que possibilitem a audição e a visualização por parte da Comissão de Seleção e a verificação de que estejam ativos eventuais links de acesso para as produções artísticas abrigadas em ambientes virtuais.

OBSERVAÇÃO: Os títulos obtidos no Exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução no. 18/2002 de 20/02/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior (ver em http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18_2002-1_0.pdf)

4. DAS VAGAS

O Processo Seletivo Regular para a Turma de 2021 dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Contemporâneos das Artes, Área de Concentração **Estudos Contemporâneos das Artes**, oferecerá o seguinte quantitativo de vagas: ao seu Mestrado **30 (trinta) vagas**, sendo que acrescida de **02 (duas) vagas** exclusivamente para candidatos/as estrangeiros/as não residentes no Brasil, nos termos do presente Edital. Ver no ANEXO 3 a relação de Professores Orientadores que oferecem vagas para o presente processo seletivo. E, por sua vez, o Processo Seletivo Regular para a Turma de 2021 do Curso de Doutorado em Estudos Contemporâneos das Artes, Área de Concentração **Estudos Contemporâneos das Artes**, oferecerá **20 (vinte) vagas**, sendo acrescida de **02 (duas) vagas** exclusivamente para candidatos/as estrangeiros/as não residentes no Brasil, nos termos do presente Edital. Ver no ANEXO 3 a relação de Professores Orientadores que oferecem vagas para o presente processo seletivo.

- (a) Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem Nota final igual ou superior a **7,0 (sete)**.
- (b) Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas oferecidas tanto no Mestrado quanto no Doutorado, sejam as vagas regulares quanto as vagas para candidatos estrangeiros.
- (c) Do total das vagas oferecidas aos/às candidatos/as brasileiros/as neste Edital de Seleção, 06 (seis) vagas serão reservadas ao atendimento da Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF, sendo 03 (três) ao seu Mestrado e 03 (três) ao seu Doutorado, em consonância com a resolução já implementada no Programa, tanto para seu Mestrado quanto para seu Doutorado. As vagas destinadas à pessoa optante são assim distribuídas: 01 (uma) vaga para a optante que se identifique como pessoa negra, 01

(uma) vaga para a optante que se identifique como pessoa indígena e 01 (uma) vaga para optante que se identifique como pessoa trans. Ver a Resolução do PPGCA-UFF que trata da Política de Ação Afirmativa do Programa no ANEXO 2.

- (d) No caso de candidatos aprovados com notas iguais, os Critérios de desempate serão:
1. Nota maior no Projeto;
 2. Nota maior na arguição;
 3. O candidato mais velho.

5. DA SELEÇÃO

- (a) O Processo Seletivo será conduzido por duas Comissões de Seleção, uma ao Mestrado e uma ao Doutorado, composta por membros do corpo docente do PPGCA-UFF por indicação do Coordenador do PPGCA-UFF.
- (b) As Comissões de Seleção serão presididas pelo Coordenador do Programa ou por outro/outra docente do Programa por ele indicado.
- (c) As Comissões de Seleção deverão organizar e acompanhar todo o Processo Seletivo, podendo recorrer a colaboração dos demais Professores do PPGCA-UFF para o desempenho de suas atividades.
- (d) As Comissões de Seleção são soberanas em suas decisões.
- (e) O Processo Seletivo de Mestrado consistirá de: (1) Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Portfólios, quando for o caso – **ETAPA ELIMINATÓRIA**; (2) Os Projetos e Portfólios aprovados seguirão para a Arguição – **ETAPA ELIMINATÓRIA**. Em relação ao Doutorado o Processo Seletivo consistirá de: (1) Carta de Intenções; (2) Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Portfólios, quando for o caso – **ETAPA ELIMINATÓRIA**; (3) Os Projetos e Portfólios aprovados seguirão para a Arguição – **ETAPA ELIMINATÓRIA**.
- (f) A divulgação do resultado final será **no dia 24 de agosto de 2021**.
- (g) O início das aulas em modo remoto se dará **no dia 06 de setembro de 2021**.

5.1. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E PORTFÓLIOS

As Comissões de Seleção farão a análise dos Projetos de Pesquisa e dos Portfólios, quando couber, de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância da pesquisa proposta para a área das artes

- Atualidade e originalidade dos problemas e hipóteses de investigação, e também, pertinência e relevância do trabalho artístico do candidato quando for o caso.
- Adequação ao escopo conceitual do PPGCA.
- Clareza na definição das questões e dos objetivos da pesquisa.
- Fundamentação e argumentação teóricas alicerçadas em bibliografia adequada e atualizada.
- Viabilidade de conclusão da pesquisa em 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado, de acordo o cronograma apresentado para o seu desenvolvimento
- Adequação às pesquisa do Professor Orientador pretendido e disponibilidade do mesmo para o acompanhamento da investigação. Ver no ANEXO 3 a relação de Professores que oferecem vagas para o presente processo seletivo.

OBSERVAÇÕES:

O ANEXO 4 do presente Edital apresenta sugestão de roteiro para a elaboração dos Projetos de Pesquisa.

5.2. DA ARGUIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISAS E PORTFÓLIOS

- As Comissões de Seleção, e outros docentes, procederão à arguição dos candidatos ao Processo Seletivo.
- A arguição incidirá sobre o Projeto de Pesquisa e o Portfólio (no caso de candidatos/as que apresentarem esse documento como apoio de sua proposta de pesquisa).
- Local de realização da Arguição: Plataforma de encontro remoto a partir de link enviado ao e-mail dos candidatos.
- **Período de realização da Arguição em modo remoto: 12 a 20 de agosto de 2021.**

6. DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Em função da crise sanitária deflagrada pela pandemia, as Provas de Proficiência em Língua Estrangeira, nas quais os candidatos deverão obrigatoriamente obter aprovação para a conclusão do curso e obtenção dos títulos de Mestre/Mestra e Doutor/Doutora, serão realizadas presencialmente, em data a ser marcada oportunamente, quando as condições sanitárias e de saúde pública permitirem. Os/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção de que trata o presente Edital farão suas matrículas e começarão a cursar as disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCA-UFF, devendo realizar as provas em questão quando solicitados/as.

- O candidato ao Mestrado deverá escolher uma língua estrangeira entre espanhol, francês ou inglês. O candidato ao Doutorado deverá escolher duas línguas estrangeiras entre espanhol, francês e inglês. Essas opções deverão ser assinaladas no Requerimento de Inscrição.
- Serão consideradas outras possibilidades de língua estrangeira em convergência com o projeto de pesquisa do/a candidato/a.
- Na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, o/a candidato/a deverá traduzir para o Português os textos definidos e apresentados pelas Comissões de Seleção no ato da Prova.
- O/A candidato/a ao Doutorado poderá solicitar isenção de uma das provas de língua estrangeira se apresentar comprovante de aprovação anterior em Prova de Proficiência (por exemplo, em exame de admissão de Mestrado).
- Poderão ser aceitos certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira de exames tais como TOEFL, IELTS, Michigan, Aliança Francesa ou Nancy, Instituto Cervantes, liberando os/as candidatos/as de participação nas Provas de Proficiência em Língua Estrangeira. A validação desses certificados para efeitos do Processo Seletivo de que trata o presente Edital serão feitos pela Coordenação do PPGCA-UFF e/ou pelas Comissões de Seleção.

7. DOS RECURSOS

Os recursos ao Processo de Seleção de que trata o presente Edital deverão ser encaminhados para os e-mails –

MESTRADO: pos.mestrado.artes.uff@gmail.com

DOUTORADO: pos.doutorado.artes.uff@gmail.com

em um prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados finais.


8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- (a) São partes integrantes do presente Edital os 4 (quatro) ANEXOS citados acima (ANEXOS 1, 2, 3, 4).
- (b) A falta de qualquer documento exigido do/a candidato/a entre os listados no presente Edital invalida a inscrição e a consequente candidatura do/a interessado/a.
- (c) Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na página do PPGCA-UFF na Internet (<http://www.artes.uff.br/>).
- (d) Os eventuais casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção.

9. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO	A partir de 15/06/2021, o Edital Regular e o Edital para Estrangeiros do Processo Seletivo para as Turmas de 2021 do Curso de Mestrado e Doutorado estarão disponíveis http://www.artes.uff.br/
INSCRIÇÕES	Entre 15/06 a 15/07/2021 Pelos e-mails: MESTRADO: pos.mestrado.artes.uff@gmail.com DOUTORADO: pos.doutorado.artes.uff@gmail.com
1ª ETAPA) MESTRADO: Análise de projeto e portfólio DOUTORADO: Análise Carta de Intenção, de projeto e portfólio. ELIMINATÓRIA (nota mínima de aprovação 7,0)	26 de julho a 06 de agosto de 2021
Divulgação dos resultados da 1ª ETAPA	11 de agosto de 2021: http://www.artes.uff.br/
2ª ETAPA) Arguição do projeto e do portfólio. ELIMINATÓRIA (nota mínima de aprovação 7,0)	12 a 20 de agosto de 2021 Modo remoto Observações: (1) Os horários das entrevistas dos candidatos serão divulgados no dia XX de agosto de 2021.
Divulgação dos resultados da 2ª ETAPA	dia 24 de agosto de 2021: http://www.artes.uff.br/
Divulgação da Classificação Final	26 de agosto de 2021: http://www.artes.uff.br/

Niterói, 20 de Maio de 2021.



Jorge Vasconcellos/Coordenador
Programa de Pós-graduação em
Estudos Contemporâneos das Artes/PPGCA
Universidade Federal Fluminense/UFF
siape 1181593

Prof. Dr. Jorge Vasconcellos
(siape: **118593**)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes
(**PPGCA-UFF**)